



1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2023

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA E A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE VARZINA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA/SP**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.087/0001-03, com sede Av. Fernão Dias Paes Leme nº 284, Centro- Várzea Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Rodolfo Wilson Rodrigues Braga**, presente também, Sr. **Peterson de Avila Alves Afonso**, Gestor Municipal, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e a **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE VARZINA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL**, CNPJ/MF sob nº 02.834.119/0001-95 com sede na Avenida Bertioga, nº. 1288, Vila Tupi, Várzea Paulista/SP, Estado de São Paulo/SP CEP: 13.225-000, neste ato representada por seu Presidente **Odair de Carvalho Ferreira Junior**, doravante designada simplesmente **OSC**, perante as testemunhas ao final firmadas, pactuam o presente Aditamento ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2022**, decorrente de **Chamamento Público nº 06/2023**, fundamentado com base na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 6.087 de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, sendo de 26/09/2024 a 25/09/2025, de acordo com o disposto no artigo 31, *caput* da Lei Federal nº 13.019/2014, assim como, Decreto Municipal nº 6.087/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Fica a partir da celebração deste termo de aditamento, aplicado reajuste no percentual de 1,940%, em relação ao valor atualizado da parceria, conforme novo plano de trabalho de 27/08/2024.

2.2 Com o reajuste, o valor total da parceria passa a ser de **R\$ 776.193,00 (setecentos e setenta e seis mil e cento e noventa e três reais)**, com dispêndio mensal de **R\$ 64.682,75 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, conforme cronograma de desembolso e plano de trabalho.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a contas das seguintes dotações orçamentárias:
nº 02.07.01.18.452.0067.2021.3.3.50.39.00, – Fonte: Tesouro.

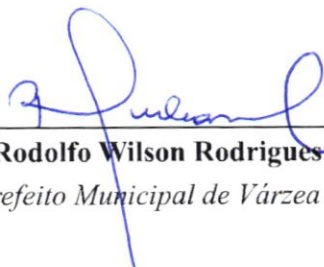
4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração, que não conflitem com o presente aditamento.

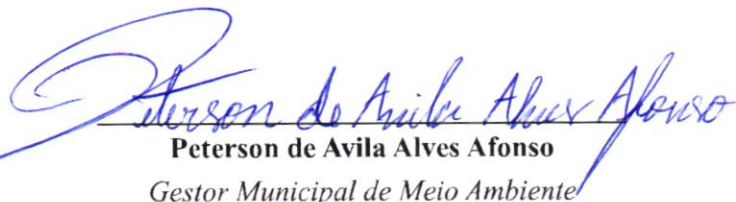
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Várzea Paulista, 25 de Setembro de 2024

CONTRATANTE:



Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito Municipal de Várzea Paulista



Peterson de Avila Alves Afonso
Gestor Municipal de Meio Ambiente

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Documento assinado digitalmente
gov.br ODAIR DE CARVALHO FERREIRA JUNIOR
Data: 25/09/2024 14:35:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Odair de Carvalho Ferreira Junior
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE VARZINA EDUCACIONAL,
CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL

TESTEMUNHAS:



Jorge Henrique de Mello
Matricula: 736238



Enio Luiz Beledelli
Matricula: 737036